



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 00768/2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**Concede Gratificação de Tempo Integral
a servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação de Tempo Integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, do servidor Alexandre de Oliveira Santos, portador do CPF: nº 720.609.995-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente**, no valor correspondente a 20% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia a 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 18 de março de 2022.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3239	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2022	19/04/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 768/2022	

DATA	PUBLICADO POR
19/04/2022	Taynah Lima Fontes